

LEI Nº. 483/2024
De 27 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional e reajuste dos vencimentos dos Profissionais do Magistério da educação escolar básica do Magistério do Município de PINHÃO/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 44, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os atuais valores de vencimento básico dos cargos de professor do Quadro Permanente dos profissionais do Magistério Público Municipal passam a vigorar, com reajuste de 3,6% (três virgula seis por cento), percentual integral do reajuste estabelecido em legislação federal, nos termos da tabela em Anexo e desta Lei municipal.

§Único – Os valores do reajuste referente a folha salarial da competência de janeiro de 2024, serão realizados em parcela única junto à folha salarial da competência de março de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar devem correr à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo Municipal ou suplementadas mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO,
ESTADO DE SERGIPE, em 27 de fevereiro de 2024.**

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito

TABELA VECIMENTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PINHÃO - SE
PISO SALARIAL 2024 (R\$ 4.580,57)

CLASSES	NÍVEIS														
	I					II					III				
	125 h	160 h	200 h	200 h	200 h	125 h	160 h	200 h	200 h	200 h	125 h	160 h	200 h	200 h	200 h
A (0 A 3 ANOS)	2.862,86	3.664,46	4.580,57	4.580,57	4.580,57	3.721,71	4.763,79	5.954,74	5.954,74	5.954,74	4.294,28	5.496,68	6.870,86	7.328,91	7.786,97
B (3,1 A 6 ANOS)	2.920,11	3.737,75	4.672,18	4.672,18	4.672,18	3.796,15	4.859,07	6.073,84	6.073,84	6.073,84	4.380,17	5.606,62	7.008,27	7.475,49	7.942,71
C (6,1 A 9 ANOS)	2.978,52	3.812,50	4.765,63	4.765,63	4.765,63	3.872,07	4.956,25	6.195,31	6.195,31	6.195,31	4.467,77	5.718,75	7.148,44	7.625,00	8.101,56
D (9,1 A 12 ANOS)	3.038,09	3.888,75	4.860,94	4.860,94	4.860,94	3.949,51	5.055,38	6.319,22	6.319,22	6.319,22	4.557,13	5.833,13	7.291,41	7.777,50	8.263,59
E (12,1 A 15 ANOS)	3.098,85	3.966,53	4.958,16	4.958,16	4.958,16	4.028,50	5.156,48	6.445,60	6.445,60	6.445,60	4.648,27	5.949,79	7.437,23	7.933,05	8.428,87
F (15,1 A 18 ANOS)	3.160,82	4.045,86	5.057,32	5.057,32	5.057,32	4.109,07	5.259,61	6.574,52	6.574,52	6.574,52	4.741,24	6.068,78	7.585,98	8.091,71	8.597,44
G (18,1 A 21 ANOS) (18,1 A 20 ANOS)	3.224,04	4.126,77	5.158,47	5.158,47	5.158,47	4.191,25	5.364,80	6.706,01	6.706,01	6.706,01	4.836,06	6.190,16	7.737,70	8.253,55	8.769,39
H (21,1 A 24 ANOS) (20,1 A 22 ANOS)	3.288,52	4.209,31	5.261,64	5.261,64	5.261,64	4.275,08	5.472,10	6.840,13	6.840,13	6.840,13	4.932,78	6.313,96	7.892,45	8.418,62	8.944,78
I (24,1 A 27 ANOS) (22,1 A 24 ANOS)	3.354,29	4.293,49	5.366,87	5.366,87	5.366,87	4.360,58	5.581,54	6.976,93	6.976,93	6.976,93	5.031,44	6.440,24	8.050,30	8.586,99	9.123,68
J (27,1 A 30 ANOS) (24,1 A 25 ANOS)	3.421,38	4.379,36	5.474,21	5.474,21	5.474,21	4.447,79	5.693,17	7.116,47	7.116,47	7.116,47	5.132,07	6.569,05	8.211,31	8.758,73	9.306,15

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0 II = 1,30 III = 1,50 IV = 1,60 V = 1,70